

Ata da (12ª) da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marilândia - 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia - Piauí.

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2023 às dezenove horas no Plenário da Câmara, reuniram-se os vereadores da Casa legislativa, sob a Presidência do Vereador Júnior Aguiar, secretariado pela Vereadora Elisângela Cardoso Melo a Sessão foi declarada aberta. O Senhor Presidente justificou fato ocorrido na semana passada, sobre a retinada da Vereadora Camomila Menezes do Plenário, que houve por parte dele e da Vereadora interpretação diferente quanto ao Regimento Interno no que trata de debates e apertis, que os dois já esclareceram a situação e pediu desculpas aos ouvintes e Vereadores, dizendo que preza pelo diálogo e respeito a todos. A Vereadora Camomila Menezes fez as suas considerações conforme o seu entendimento, alegando que entendeu o fato acontecido como exagerado e de autoritarismo, abuso de poder, lamentando o fato acontecido, que o Regimento Interno deve ser mais claro, que é preciso pular pelo bom entendimento entre os pares. O Senhor Presidente Júnior Aguiar acrescentou que está a disposição da edificação para as questões administrativas e legislativas conforme determina o Regimento Interno e Lei Orgânica, para esclarecimentos e diálogo. A Ata da Sessão anterior foi aprovada sem alterações. No expediente foram lidas as correspondências: Ofício nº 109/2023 do Poder Executivo, enviando Decreto nº 025/2023 que institui o Comitê Municipal de Distritos Legi-

ada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do município de Marilândia - Piauí. Edital de convocação de Audiência Pública do Poder Legislativo com a Pauta: A legalização da Fazenda "Casa de Pedra" no âmbito do Tombamento municipal - Lei Nº 289/2023, Ofícios Nº 079/2023, 080/2023 e 081/2023 de Convites para Audiência Pública. Não havendo Ureador inscrito e nenhum outro assunto a tratar a Sessão foi prorrogada. Eu, Maria do Carmo de Brito Sousa, leio esta Ata.

~~125~~

Maria P. de Calb

~~Patricia~~

~~Maing~~

~~Amelo~~

ap